



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 051/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia às Secretarias de Infraestrutura e Planejamento, que se realizará pavimentação asfáltica no início da Avenida Marajá.

JUSTIFICATIVA.

Atendendo a solicitação de moradores, estive presente no local acima citado, e pude perceber a real necessidade do pavimento asfáltico. Haja vista que, existe apenas um trecho de aproximadamente 100 metros no início da avenida que ainda não possui asfalto. Ressalto ainda, que, existem várias residências e comércio na referida Avenida, e o pavimento trará qualidade de vida e valorização de imóveis no local.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTORIZADO

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 20 DE SETEMBRO DE 2021

PROTOCOLADO	
Nº	444
Data	21/09/21
886	